## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017 Tapera/RS

## **RESOLUÇÃO 04 / 2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 20 de março de 2018, Ata nº 04/2018, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de TAPERA - RS, vinculado à ação Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Básica - Voluntárias**, com objeto voltado a **AMPLIAÇÃO de CRAS**, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV — **Programa 5500020180008** - Proposta nº 029966/2018, mediante recursos provenientes do Orçamento Geral da União de 2017, tendo por unidade beneficiária:

- CRAS João Maximiliano Batistela, sito Rua Guido Mombelli, 420, Bairro 8 de Maio.

Tapera, 20 de março de 2018.

Jair Paulo Ross

Presidente do CMAS